



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### DECRETO DE Nº. 126, DE 01 DE JUNHO DE 2010.

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado na forma da Lei, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 2.530, de 27 de maio de 2010.

### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 216.666,67 ( duzentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), para atender as despesas, assim codificado:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Construção de quadra poliesportiva no Vadinho Fonseca	27.812.2020.1132	44.90.51.00 44.90.51.00	012 000	195.000,00 21.666,67
	<b>TOTAL</b>				<b>216.666,67</b>

**Artigo 2º** - A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial é proveniente de recursos financeiros oriundos do convênio com a União, através do Ministério do Esporte e anulação das seguintes dotações do Orçamento Municipal em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.04	Contrapartida de Convênios	04.122.2005.2010	44.90.51.00	000	21.666,67
	<b>TOTAL</b>				<b>21.666,67</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2010.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal